



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria nº 148/2023 de 18 de Maio de 2023.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **MARCOS ALVES FIDELI**, lotado no Fundo Municipal de Saúde no cargo de **MOTORISTA** para empreender viagens a **Cidade de Marabá-Pá**, resolver assuntos de interesse deste Município

Devendo sair às 07h00min do dia 18/05/2023 com hora prevista para chegada às 17h30 min. do dia 18/05/2023, com direito a percepção de 01 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.


(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

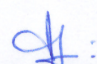
Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 18 dias do mês de **Maio de 2023**.

PAGUE-SE

CONFERE



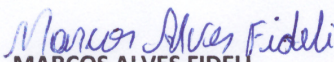
Maurício Soares Barbosa
Secretario de Saúde



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 18/05/2023


MARCOS ALVES FIDELI
CPF: 909.593.962-68